



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 20 de maio de 2014

Ano I Edição nº 26

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Resolve

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Convocar, de conformidade com o item 14.13 e 14.13.1 do Capítulo 14 do Edital de Concurso Público n.º 01/2011, de 22/09/2011, a candidata **Jéssica Aparecida Miguel**, inscrição n.º 000020292, aprovada em 44º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **Professor**, para comparecer no dia 20.05.2014 às 08:30 horas da manhã, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munida dos seguintes documentos pessoais, visando submeter-se a exame médico admissional para provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 14.13.1 do supramencionado edital:

• Fotocópias

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Diploma de Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica ou Normal Superior.

• Documentos Originais:

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores, que poderá ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Secretaria da Receita Federal.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, a candidata será desclassificada devendo ser convocada a candidata subsequente, de

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação da candidata **Taiany Cristina dos Santos**, portadora da CIRG n.º 12.484.194-1/PR, aprovada em 43º lugar no concurso público realizado para o emprego de **Professor (a)**, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2011, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo datado de 19.05.2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a vigência do Concurso Público realizado para o emprego de Professor, conforme Edital n.º 001/2011; considerando a existência de vagas para o emprego de Professor, conforme disposto na Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009 e suas alterações; considerando os termos do Ofício n.º 068/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando a desistência da candidata Taiany Cristina dos Santos, aprovada em 43º lugar no concurso público de Professor (a).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 20 de maio de 2014

Ano I Edição nº 26

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

acordo com o item 14.13 do Capítulo 14 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:40 horas do dia 02 de Junho de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a *possível aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higienização e limpeza diversos, para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 037/2014 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 21 de Maio de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Maio de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a

intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que encontra-se **CANCELADA**, a Tomada de Preços nº 018/2013 (PMRC), realizada no dia 19 de dezembro de 2013 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL "JOÃO TEODORO DA SILVA" LOCALIZADA NO PATRIMÔNIO TRÊS CORAÇÕES, NESTE MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**, por razões de interesse público uma vez que houveram alterações e adequações significativas no projeto técnico da obra. O cancelamento não gerará prejuízo para erário público.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 19 de maio de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 062/2014 (PMRC)

Objeto: A aquisição de café para ser utilizado pelos departamentos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO
CNPJ: 75.449.549/0001-73
Contratado: ERINEU BAGGIO
CNPJ: 75.207.126/0001-30
Valor Total: R\$ 928,50 (novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Maio de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 063/2014 (PMRC)

Objeto: Contratação de Empresa para confecção de Troféus personalizados para premiação de evento Cultural.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO
CNPJ: 75.449.549/0001-73
Contratado: AC KLOSIENSKI & SILVA LTDA - ME

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 20 de maio de 2014

Ano I

Edição nº 26

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CNPJ: 12.423.005/0001-06

Valor Total: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Maio de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal
